



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA Nº 02

REUNIÃO ORDINÁRIA

No décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google Meet, URL: <https://meet.google.com/aid-tejb-gff> conforme Portaria 87/2020 - SAS - SEI 6446149, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023 Eunice Butzke Deckmann, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte ordem do dia: **1.** Saudações e contagem de quórum; **2.** Leitura da Convocação; **3.** Intérprete de Libras; **4.** Apresentação Projeto SESPORTE; **5.** Medidas Socieducativas – COVID -19; **6.** Campanha e Edital do FIA; **7.** Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente; **8.** Organização Câmaras Setoriais; **9.** Momento Cts; **10.** Palavra Livre. **1.** Feita saudação inicial e constatando confirmação de quórum, a presidente iniciou a sessão plenária. **2.** A pedido da presidente, o secretário Robson fez a leitura da pauta do dia e passou a palavra para a Presidente iniciar com as temáticas. **3.** Intérprete de Libras – Eunice, relata a atual situação da aquisição de intérprete de libras para o CMDCA, indaga aos presentes se alguém tem sugestões para suprir essa necessidade, Robson informou que a Secretaria de Assistência Social está realizando um levantamento de servidores com habilidade em LIBRAS como medida provisória enquanto não se realiza contratação de empresa ou concurso público para Intérprete; também apontou que o levantamento em questão encerraria no dia doze de março e que haveria algum posicionamento a respeito para a próxima semana; **4.** Apresentação Projeto SESPORTE – Robson informa que a diretoria da SESPORTE solicitou o cancelamento dessa pauta; **5.** Medidas Socieducativas – COVID -19 – Sylvia informa que recentemente teve duas reuniões com o Estado para tratar Protocolo de orientação para retorno das atividades de medidas socioeducativas no período da pandemia do COVID19, relata que já possui alguns materiais enviados pelo Estado que podem contribuir na elaboração do Protocolo, paralelo a isso ela retoma a situação da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do PMASE, informa que a Comissão já foi atualizada e oficializada, devendo neste momento iniciar os encontros para dar andamento no monitoramento do PMASE, sugere a plenária que o Protocolo possa ser tratado nesta Comissão, a fim de agilizar tendo em vista que a temática é pertinente a função da Comissão. Robson informa que já visualizou o processo e que foram enviados ofícios para indicação de nomes para compor a Comissão ainda no final do ano passado, porém nem todos responderam, dessa forma sugere que seja feito novos ofícios reiterando os anteriores solicitando confirmação dos nomes já indicados, pois, devido a mudança de gestão (tanto do CMDCA quanto da Prefeitura) pode haver necessidade de alteração de representantes. **6.** Campanha e Edital do FIA – Robson relata aos Conselheiros a necessidade do CMDCA mobilizar a discussão da política pública da infância através de emissão de editais de financiamento de projetos sociais. Eunice ressalta também a importância de termos a modalidade de Chancela para os editais.; **7.** Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente – A secretária executiva Juçara juntamente com o Robson informaram que o processo para licitação de empresas para realizar o novo diagnóstico já segue em curso.; **8.** Organização Câmaras Setoriais – Juçara informou que nesta manhã a mesa diretora fez a divisão das Câmaras, porém como muitos conselheiros não encaminharam suas indicações três indicações mínimas, não foi possível fechar os grupos. Tendo em vista a importância que as câmaras já comecem seu trabalho, Juçara irá incluir os conselheiros nos grupos de Whatsapp para que já comecem a se organizar. Mesmo assim pede que aqueles que não preencheram o formulário ou que

indicaram menos de 03 câmaras, respondam o quanto antes, seja por formulário, whatsapp ou e-mail. Em nova omissão de respostas, os integrantes serão distribuídos arbitrariamente pela diretoria. **9. Momento Cts** – A conselheira tutelar Priscila agradece relata que o Conselheiro Cristóvão Petry está internado com COVID19, que conforme ofício já encaminhado para o CMDCA e demais órgãos há 08 conselheiros tutelares afastados por COVID19, neste Ofício é solicitado a vacinação dos Conselheiros Tutelares por serem um Serviço de frente, juntamente com a Carta de orientação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que recomenda que os Conselheiros tutelares tenham prioridade no recebimento da vacina. Willians, atual Coordenador do Conselho Tutelar 03, pediu a palavra e deu boas vindas aos novos conselheiros do CMDCA, colocou o Conselho Tutelar a disposição. Relatou que o Conselho Tutelar elaborou um modelo de Requerimento de Atestado de Qualidade e Eficiência para as entidades fazerem a solicitação ao CT de tais documentos. Informou que estariam participando da reunião da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores de Joinville, que acontecerá no dia 16/03/2021, às 16h, sobre o zoneamento de escolas e CEIs, em seguida fez o convite aos presentes para participarem no dia 24/03/2021, as 17h, na Palavra Livre da Câmara de Vereadores onde estarão apresentando o Conselho Tutelar aos novos vereadores. **10. Palavra Livre** – Robson faz a leitura do Ofício n. 26/2021/CASEP-JLLE, informa que eles solicitam o registro com urgência, tendo em vista que o Serviço era anteriormente executado pela entidade APRAT, mas atualmente é executada pelo Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social. Robson explica que a Câmara de Normas e Registros ainda não começou a se reunir e que o pedido e a documentação será analisada o quanto antes. Sugere que neste momento para não haver prejuízo ao tão importante trabalho, o CMDCA poderá oferecer uma declaração que informe que o pedido já foi protocolado e que está sendo analisado pelo Conselho e em processo de registro. Eunice faz a leitura do Ofício SEI nº 8439559 – SES.UVS.ESF, o qual solicita um representante para compor o Comitê Municipal de Prevenção ao Óbito Materno, Infantil e Fetal. É sugerido que a conselheira da Saúde, Sra. Rosimeri possa representar o CMDCA, porém a mesma se manifesta informando que não tem agenda para participar e que a reunião mencionada no ofício foi desmarcada. Robson se manifesta para representar o CMDCA inicialmente e que a secretaria executiva irá verificar nova data da reunião. A conselheira Karla pede a palavra e questiona se o Conselho irá fazer algum movimento para que haja o modelo de captação de recurso da entidade diretamente para as pessoas jurídicas. Robson esclarece que o CMDCA nomeia esse tipo de destinação como Chancela e que há o interesse do Conselho em abrir editais para esta modalidade. Juçara pede a palavra a Presidente e faz uma breve explanação da organização, função e atividades da Secretaria Executiva. Informa o horário de trabalho da Secretaria Executiva, das 08 às 14h, que é formada pelo agente administrativo Rogério e pela assessora técnica Juçara. Informa que o objetivo da secretaria é instrumentalizar e auxiliar os conselheiros nas diversas temáticas relacionadas a Política da Criança e do Adolescente. Relata que tem utilizado como ferramenta de trabalho o aplicativo Whatsapp como meio de se comunicar com os conselheiros, havendo um grupo composto por todos da atual gestão – CMDCA 2021-2023 e grupos das Câmaras Setoriais, neste sentido pede que os contatos sejam sempre atualizados para que ninguém perca as informações e reforça que os grupos são apenas para informações de trabalho relacionados ao CMDCA. Por fim informa que a secretaria executiva é responsável pelo acompanhamento de presença dos conselheiros e que conforme a Lei 3725/1998 e o Regimento Interno, todos os conselheiros tem responsabilidade de participação nas reuniões e Câmaras Setoriais. Por isso pede que os conselheiros não se esqueçam de justificar ausência a fim de que não percam a vaga como conselheiro. Esta reunião contou com o apoio da Assessora Técnica da Secretaria Executiva e Assistente, Social Juçara F. Berta Santana. Registramos que, dos **representantes governamentais**, fizeram-se presentes os conselheiros Robson Richard Duvoisin, Jaciane Geraldo dos Santos, Monica Bublitz Monich, Luiz Eduardo Polizel Morante, Denise Angela Mastroeni, Rosimeri Fabiane Back, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Samara Braun, Inelore Jansen, Marlene Terezinha Zimmer, Luis Fernando da Rosa. **Representantes não governamentais**, registramos a presença dos conselheiros Eunice Butzke Deckmann, Douglas Christian Jung, Jayne Jocelia dos Santos Prescendo, Janaina Marcelli Siewerdt Barbos, Emerson Ramos Winter, Elaine Villalba, , Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Noeli Teresinha Chagas, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Fernanda Muller e Adalberto César Ignácio, Karla Flores de Lima, Gracieli Quilin Silveira. **Conselheiros Tutelares** presentes na reunião: Gisele Reichert da Silva, Priscila Gonzaga Espindola Luz, Alcides Porcincula Junior, Claudine Schatzmann Alves, Elton Hildebrand, Willians Odia. Eu, Robson Richard Duvoisin, Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente e por mim, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.

Eunice Butzke Deckmann

Presidente do CMDCA

Robson Richard Duvoisin

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Robson Richard Duvoisin, Usuário Externo**, em 25/03/2021, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8720289** e o código CRC **150DA6D0**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.067273-2

8720289v2

8720289v2